



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº1217 / 2023

DATA: 12/04/2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	42759	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM.GRANDE REG MS	UNIDADE	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
TOTAL GERAL					R\$	75,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 12/04/23

Joseli Ribeiro de Souza
Joseli Ribeiro de Souza
Chefe de Compras
CPF: 588.770.401-20
IPGSE

Autorização - Sup. Financeiro

Data: 12/04/23

Diógenes Alves Nascimento
Diógenes Alves Nascimento
Sup. Financeiro
CPF: 017.644.401-70
Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 12/04/23

Fabio Vilela Matos
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
Assinatura / Carimbo

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 12/04/23

Joseli Ribeiro de Souza
Joseli Ribeiro de Souza
Chefe de Compras
CPF: 588.770.401-20
Assinatura / Carimbo
IPGSE

Santa Helena de Goiás, 12 de Abril de 2023.

Memorando 015/2023.

De: Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Material Hospitalar (COLAR CERVICAL) em caráter emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de Seringa 20 ML, em caráter emergencial, visto que o mesmo foi solicitado na solicitação mensal para atendimento das demandas de ABRIL/2023 por meio do processo 558/2023, entretanto, o mesmo foi adquirido na cotação porém o fornecedor não entregou alegando falta do material.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de ABRIL/2023 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque do mesmo seja atendida em tempo hábil.

A aquisição do item é essencial para suprir a demanda Hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.

Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE

